



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga licença sem  
vencimento a Servidora  
Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com os artigos 86 da Lei Complementar nº 31/2013, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

### Considerando:

- O requerimento da Servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, de protocolo nº 8.051, datado de 3 de novembro de 2020, que foi deferido o pleito;

Resolve:

Art. 1º. Fica prorrogada por período de até 02 (dois) anos, a licença em gozo pela servidora **LIDIANE KELLE ALVES BATISTA**, efetiva do cargo de Agente de Serviços Gerais, concedida pela portaria nº. 511, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2020.

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de novembro de 2020.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**